



EDITAL

Amadeu Soares Albergaria, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de janeiro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à medida 6a), em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 9 de março de 2026.

De acordo com a referida deliberação, informa-se ainda todos os interessados do seguinte:

Medida 6 — Apoio a equipamentos desportivos

a) Aquisição de materiais não individuais, designadamente: balizas, redes, blocos de partida, ou similares:

Critérios de avaliação e seleção das candidaturas:

- a) Nos termos do ponto 4, artigo 28.º, do referido regulamento, as candidaturas apresentadas no âmbito da medida 6 não estão sujeitas a critérios de seleção, considerando-se aceites as candidaturas que cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura.

Prazo de apresentação das candidaturas:

- a) De 11 de março a 26 de março de 2026.

Submissão de candidaturas:

- a) Através da plataforma online, Portal do Associativismo, link:
<https://associativismo.cm-feira.pt/>

Exclusão de Candidaturas:

- a) Quando as mesmas não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Se os candidatos que não possuírem escalões de formação de nenhuma das seguintes modalidades federadas na presente época desportiva:
 - Andebol;
 - Artes marciais e desportos de combate (tais como Boxe, Judo, Karaté, Kickboxing e Muaythai, Taekwondo, Viet Vo Dao, Outras);
 - Atletismo;
 - Badminton;

- 
- Basebol;
 - Basquetebol;
 - Boccia;
 - BTT;
 - Ciclismo;
 - Desporto equestre/ hipismo;
 - Ginástica;
 - Hóquei em Campo;
 - Hóquei em Patins;
 - Natação;
 - Patinagem Artística;
 - Squash;
 - Ténis;
 - Ténis de Mesa;
 - Voleibol.

- c) As associações desportivas que, na candidatura, identifiquem materiais individuais e/ou materiais que não se destinem à prática/treino das modalidades referidas anteriormente;
- d) Quando o(s) documento(s) obrigatório(s) não tenha(m) sido submetido(s) aquando da realização da candidatura e a sua omissão ou deficiência não tenha sido suprida no prazo concedido para o efeito;
- e) Todos os anos serão revistas as modalidades que irão usufruir deste apoio de forma a abranger todas as associações desportivas nos anos subsequentes. Em 2026, todas as outras modalidades que não foram referidas na alínea b) ficam excluídas;
- f) Ficam também excluídas as candidaturas das associações por modalidade que foram contempladas com este apoio em anos anteriores e, que à data de abertura desta candidatura, não tenham concluído o processo que se encontra pendente;
- g) Se a entidade desportiva não for sediada no Concelho de Santa Maria da Feira.

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:

- a) No prazo de 45 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 29.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto.

Montante a atribuir:

- a) O apoio, de natureza financeira, destina-se a comparticipar em 90% até ao valor máximo de 900€ (novecentos euros), nas despesas na aquisição de materiais não individuais por modalidade, tais como:
 - Andebol (Balizas, redes de baliza, bolas, coletes, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da

modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);

- Artes marciais e desportos de combate (Coletes e/ ou capacetes de combate, pisos de áreas de combate/ treino, material de fitness e musculação e material de treino de combate tais como sacos, escudos, punching ball, entre outros;
- Atletismo (Pesos, dardos, discos, fasquias, postes, blocos de partida, barreiras, colchão de quedas, cronómetros, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);
- Badminton (Postes, redes e raquetes destinados ao desenvolvimento de atividades de captação junto das nossas escolas e população, volantes, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);
- Basebol (Tacos, bolas e proteções destinados ao desenvolvimento de atividades de captação junto das nossas escolas e população, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);
- Basquetebol (Tabelas de basquetebol, redes para cestos, proteções de tabelas, bolas, coletes, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);
- Boccia (Conjuntos de bolas/ calhas/ outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);
- BTT (Bicicletas destinadas ao desenvolvimento de atividades de captação junto das nossas escolas e população, rolos de treino, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);
- Desporto equestre/ hipismo (Selas, cabeçadas e rédeas, embocaduras, cobrejões, equipamentos de segurança, material para de salto de obstáculos e materiais para armazenamento dos equipamentos);
- Ciclismo (Bicicletas de estrada destinadas ao desenvolvimento de atividades de captação junto das nossas escolas e população, rolos de treino, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);
- Ginástica (Tapetes, colchões de queda, trampolins, minitrampolins, paralelas, barra fixa, cavalo de saltos, plintos, espaldares, outros

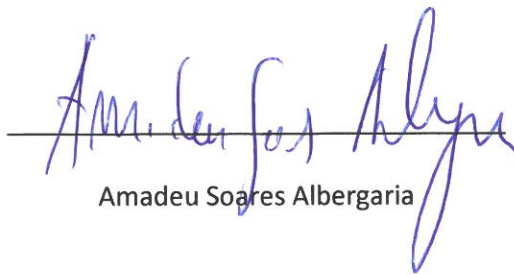
equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);

- Hóquei em campo (Balizas, redes de baliza, bolas, sticks que se destinem para o desenvolvimento de atividades de captação junto das nossas escolas e população, coletes, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);
- Hóquei em patins (Balizas, redes de baliza, bolas, sticks que se destinem para o desenvolvimento de atividades de captação junto das nossas escolas e população, coletes, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);
- Natação (Pranchas, barbatanas, colchões, esparguetes para o desenvolvimento de atividades de captação, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);
- Patinagem artística (patins destinados ao desenvolvimento de atividades de captação junto das nossas escolas e população, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para armazenamento dos equipamentos desportivos);
- Squash: (Raquetes e bolas destinadas ao desenvolvimento de atividades de captação junto das nossas escolas e população, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);
- Ténis (Postes, redes e raquetes destinados ao desenvolvimento de atividades de captação junto das nossas escolas e população, bolas, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);
- Ténis de mesa (mesas e raquetes destinadas ao desenvolvimento de atividades de captação junto das nossas escolas e população, bolas, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos);
- Voleibol (Postes de voleibol, proteção de postes; redes, bolas; placas de substituição, outros equipamentos não individuais utilizados para o treino da modalidade e materiais para transporte e/ou armazenamento dos equipamentos desportivos).

b) Montante global estimado de apoio financeiro a conceder – 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 10 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Amadeu Soares Albergaria